



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 116/2009-D

***Concede Licença Especial à Agente
Universitária Maria Luzicler Tiepo da Silva.***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais, de acordo com o parágrafo único do Artigo 247 da Lei n. 6174/70, e com os pareceres constantes no Protocolo n. 32964/09,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedida Licença Especial à Agente Universitária Maria Luzicler Tiepo da Silva, lotada no Setor de Protocolo, no período de 01/07/2009 a 30/09/2009.

Art. 2º - A concessão refere-se ao período de efetivo exercício de 03/07/2000 a 03/07/2005.

Art. 3º - Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br nesta data, para conhecimento de todos.

Campo Mourão, 09 de julho de 2009.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4884 de 10/06/2009